

Tema: **"Bem-estar e qualidade de vida no ambiente de trabalho"**

Apresentação e regulamento

1. Proposta de tema para o Prêmio Saúde UNIDAS – 2015

Bem-estar e qualidade de vida no ambiente de trabalho é o tema do Prêmio Saúde UNIDAS 2015, que tem como objetivo estimular os estudos técnico-científicos dos vários atores do Sistema de Saúde brasileiro, incentivar trabalho de pesquisa e capacitação dos gestores e colaboradores do setor.

2. Participantes

- Profissionais que atuam no setor de saúde pública e privada.

Parágrafo Primeiro

Membros da Comissão Julgadora, diretores e funcionários vinculados à UNIDAS Nacional não poderão se inscrever no concurso.

Parágrafo Segundo

Os trabalhos podem ser apresentados individualmente ou em grupo.

3. Conteúdo e Apresentação dos Trabalhos

O trabalho deve ser inédito, identificado com pseudônimo, e abordar o tema apresentado no item 1. Quanto ao formato de apresentação, são necessários dois exemplares impressos (face única), em papel A4, fonte Arial 12, contendo entre 30 (trinta) e 50 (cinquenta) laudas. Podem ser utilizados quaisquer processos de reprodução, desde que o texto permaneça nítido. Uma cópia gravada em CD-ROM deve acompanhar as versões impressas. Abaixo, o roteiro a ser seguido:

- Resumo
- Abstract
- Introdução
- Apresentação - Casuística e método
- Resultados
- Discussões
- Conclusões
- Referências bibliográficas

Também são necessários os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição preenchida de forma legível;
- Autorização para eventual publicação do trabalho.

Parágrafo Único

Serão automaticamente excluídos os trabalhos que:

- já tiverem sido publicados;
- não apresentarem anexada a documentação completa.

4. Entrega

As inscrições serão consideradas válidas a partir do recebimento do material e dos documentos solicitados; podem ser feitas por carta registrada ou pessoalmente, na Alameda Santos, 1000, 8º. andar Cerqueira César – São Paulo – SP – CEP 01418-100. Estarão automaticamente desclassificados os trabalhos entregues sem a documentação solicitada.

5. Prazo

Inscrições em andamento

Entrega do material: realizadas até o dia 2 de outubro de 2015. Para os trabalhos enviados pelo correio, será considerada a data de postagem indicada no carimbo do serviço postal.

Avaliação dos trabalhos e divulgação dos resultados: 1ª quinzena de novembro de 2015.

6. Comissão Julgadora

A comissão julgadora será composta por até cinco membros, convidados pela UNIDAS e alheios aos quadros da diretoria da entidade, com exceção de um deles.

Parágrafo Único

A comissão é soberana em suas decisões.

7. Prêmio

- 1º. lugar : R\$ 10.000,00 (dez mil reais) bruto, troféu e diploma.
- 2º. lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) bruto, troféu e diploma.
- 3º. lugar : R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) bruto, troféu e diploma.

Parágrafo Primeiro

No caso de premiação de trabalhos apresentados em grupo, os vencedores dividirão o prêmio em dinheiro e receberão troféus e diplomas individuais.

Parágrafo Segundo

Se os trabalhos inscritos não corresponderem às exigências do regulamento, a comissão julgadora poderá optar por não conceder premiações.

Parágrafo Terceiro

Havendo empate, os vencedores dividirão o valor da premiação.

8. Divulgação dos Resultados

O vencedor será comunicado via e-mail sobre o resultado do julgamento. Os direitos de divulgação sobre os trabalhos premiados deverão ser integralmente cedidos e transferidos – sem qualquer ônus e pelo período de dois anos – a UNIDAS. Os trabalhos inscritos não serão devolvidos, mas incorporados à biblioteca da UNIDAS.

9. Premiação

A entrega dos prêmios será feita durante o 18º Congresso da UNIDAS, em novembro de 2015. Se o

vencedor for originário de outra localidade, a promotora fornecerá passagens aéreas, hospedagem e traslados, em território nacional. Se houver premiação de um grupo, um representante deverá ser indicado para receber a premiação.

10. Concordância

A partir de suas inscrições, todos os participantes estão de pleno acordo com este regulamento, responsabilizando-se civil e criminalmente pelas declarações que vierem a fazer - no ato da inscrição e durante o trâmite do concurso. Casos omissos serão solucionados pela UNIDAS e/ou comissão julgadora.

11. Informações

Mais informações podem ser obtidas na UNIDAS Nacional, Alameda Santos, 1000, 8º. andar Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01418-100, ou no site www.unidas.org.br.

Fonte: [UNIDAS](http://www.unidas.org.br), em 23.06.2015.